



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## **DECRETO Nº 8.575, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*"EXONERA A PESSOA QUE INDICA,  
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002, 2.023/2007 e 2.590/2017;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerado do exercício do cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, SEMFA, o SR. DELCIDIO MAYCON DE ARAÚJO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Lima, 21 de dezembro de 2018.

  
VITOR PENIDO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL